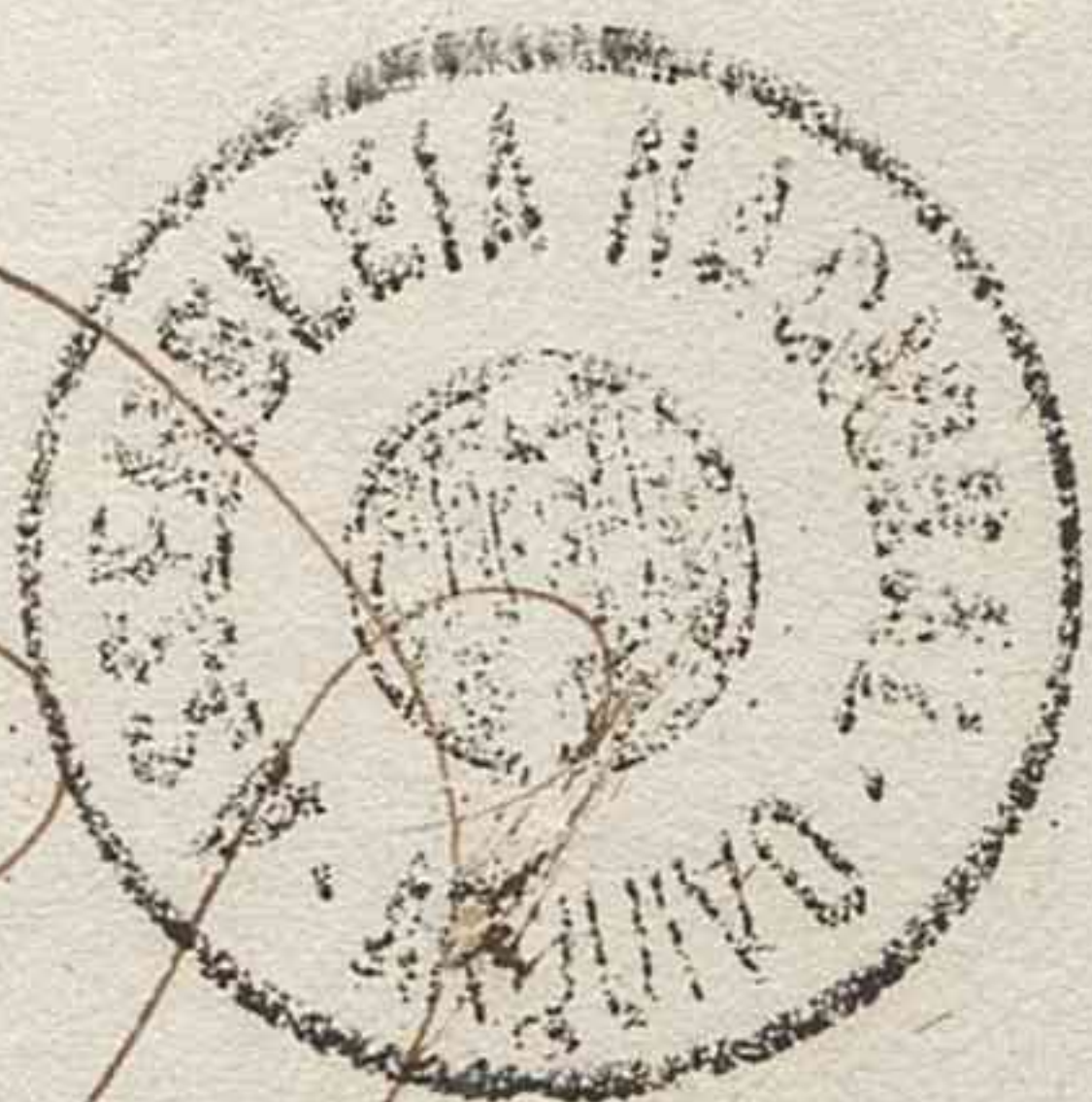


Não pertence a este 24 de Junho 1821



Subto

207
cx 5

Maria das Neves Cardoza da Silva
de Pauladas Frequeira do Rio de Brejo, que sendo a su-
pp.^a Moura. a perar de ter filhos são estes de menor idade,
de, Ventandinho comte hum por nome João Lippes
Cardozo, que sendo o unico que a Supp.^a conservava em
sua Comp.^a servindo-lhe de abrigo, e Cuidar na Casa, e
Tarefadas que esta pessoa, foi este passaporte de Melhoria
para Tropa de Linha, e ao presente se acha a Littera
com Tropa de Aspruoda na 2.^a Comp.^a de Granadeiros
do Regimento de Infantaria N.^o 13, por em como
o ditto Regim.^{to} se acha distante do Pais donde a Supp.^a
tem a sua Residencia nas podes esta sumer o ditto seu
filho com oque podes para a fada da sua Subsisten-
cia, nem a quele por algum modo coopear com a
sua assistencia para a nutricao das ditas Tarefadas.
Nestes termos segue a Supp.^a a N.^a Magestade haja por
bem mandar que o liberado seu filho Tapa p.^o Regi-
mento de Infantaria N.^o 11, pois que tendo o mesmo
gosto de servir a N.^a Mage.^d e Continuar no mesmo ser-
vicio N.^o 11. opode virer na quele em que se acha
mais proximo da terra do Supp.^a e para onde segue
de Junho 1821. e donde melhor am.^a e seu filho poderas hum a Outro
servir de apoio Portante.

Villa de Pauladas 3.
de Junho 1821.
Maria das Neves
Cardoza.

S. A. Mage.^d seja servido comu-
der a ditto passage ao referido seu filho
para o d.^o Regimento N.^o 11, e attendendo
as justas Razões q. expõem.
C. R. C. N.

207
ex 5



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR